



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 15 dias do mês de Abril de 2010, às 09:30, no Escola Alcides Cesar Menezes, do município, SENADOR ALEXANDRE COSTA, Estado MA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Francisca Joseane Mendes de Sousa representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

JULIANA GARCIA MUNIZ - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL
MARIA DAS DORES COSTA MORAIS - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
MARIA DE LURDES PEREIRA SANTOS - IGREJA CATÓLICA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA SANTOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SABINO PEREIRA DE FREITAS - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SENADOR ALEXANDRE COSTA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.
Foi feito um breve resumo do trabalho a ser desempenhado pelos mesmos no posto de coleta.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim.
Há dúvidas sobre o acordo que deveria ser assinado entre Senador Alexandre Costa e São João do Sóter para por fim à divisão do povoado São Paulo pelo riacho São José.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.
Foi feita uma explanação sobre a importância do trabalho da Base Territorial para a coleta de dados.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:
Ainda não nos disponibilizaram o mapa atualizado.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:
A comissão foi orientada a procurar a prefeitura municipal para obter mais informações sobre a assinatura do acordo.

Solução adotada:

Aguardar a chegada do mapa atualizado para a resolução do questionamento feito pela comissão.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Descrever sucintamente:
Dúvidas quanto à localização do povoado São Paulo.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Não. Por quê?
As inscrições para o processo seletivo já foram encerradas.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:
O endereço foi informado aos membros da comissão.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Falta o mobiliário que deverá ser cedido pela prefeitura.

A INTERNET e o telefone ainda deverão ser solicitados à prefeitura municipal através do ACM do próprio município.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

A comissão achou que a iniciativa representa um avanço em relação aos censos anteriores.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

A comissão sugeriu que a pré-coleta também fosse feita nos setores rurais.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara Municipal de Vereadores.

Participantes do IBGE:

Isaque Costa Soeiro(ACM).

Eliana Leal Mendes(ACS).

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.